

CÓPIA

DO-5-5-66

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 8/66

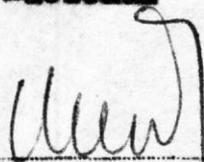
Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 5740/66 aprovou, em sua Reunião de 10 de março de 1966 o projeto da Rodovia Federal BR-290 (antiga BR-37) trecho Rosário-Alegrete subtrecho Variante nº 1 compreendido entre a estaca 0-658+18,00 do projeto aprovado e a estaca 182+17.44-843+9,11 do projeto aprovado na extensão total de ... 3,657 km no Estado do Rio Grande do Sul conforme consta dos desenhos de nºs PEET.53/66 a PEET.59/66 que, autenticados pela assinatura do Vice-Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e agudadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1966

Rafino de Almeida Pizarro
Vice-Presidente do
Conselho Rodoviário Nacional

ISV/md

Confere com o original



PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
Mat. 1.164.883

Mod. 250